Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA
CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 394 – Centro – Cep. 59795-000 – Felipe Guerra-RN

PORTARIA Nº 027/2022.

"CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR GENILSON SANTANA DE NOGUEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Marcos Aurélio Alves de Morais, no uso de suas atribuiçõeslegais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução de nº001/2015, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador deste Poder Legislativo, com objetivo de participar da XXIII Marcha a Brasília em defesa dos Municípios, bem como visita ao Congresso Nacional e Ministérios, para tratar de assuntos do interesse de Felipe Guerra,

R E S O L V E:

Art.1º – AUTORIZAR em favor do (a) Vereador (a)**, GENILSON SANTANA DE NOGUEIRA** as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- **Período:** 25 a 28 de abril de 2022;
- **Saída às**: 00:00 Retorno: 00:00h
- **Total das Diárias:** 4,0 (quatro) diárias;
- **Valor Unitário das Diárias:** R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
- **Valor Total das Diárias:** R$ 3.000,00 (três mil reais)

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Felipe Guerra do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio Joel Canela, em Felipe Guerra, 20 de abril de 2022.

MARCOS AURÉLIO ALVES DE MORAIS
Presidente